ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – Cep: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
e-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Prefeitura de JUAZEIRO do PIAUÍ
NOSSA CIDADE, NOSSA PEDRA PRECIOSA

DECRETO de Nº 07/2017 Juazeiro do Piauí, 02 de maio de 2017.

"Dispõe sobre Luto Oficial no município de Juazeiro do Piauí-PI, em virtude do falecimento da Sra. . **"RAIMUNDA LIRA VISGUEIRA".**

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí, **JOSÉ VALDO SOARES ROCHA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. **RAIMUNDA LIRA VISGUEIRA**, ocorrido hoje dia 02 de maio do corrente ano, no município de Juazeiro do Piauí-PI.

CONSIDERANDO ainda, que o Sra. **RAIMUNDA LIRA VISGUEIRA,** deu uma grande contribuição no Ensino Educacional do município como também, pela amizade que mantinha com todas as pessoas com quem teve convívio.

.

DECRETA:

Art. 1º- LUTO Oficial de 03 (três) dias em todo o território Juazeirense, em homenagem póstuma ao Sra. **RAIMUNDA LIRA VISGUEIRA.**

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique - se
Publique - se
E Cumpra – se.

Gabinete do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017.

José Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI